



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membro da
Comissão da Criança e do
Adolescente desta Seccional.*

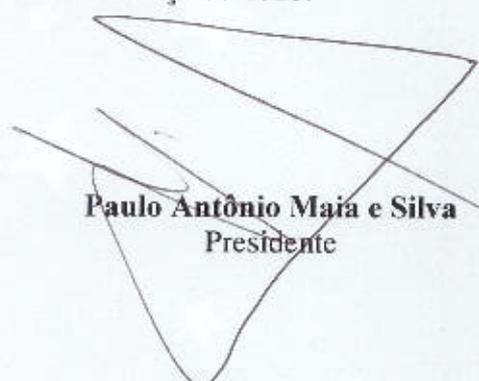
PORTARIA Nº 40/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Advogada **CLAUDIA VIRGÍNIA
NEIVA MONTENEGRO, OAB/PB 12.039**, para compor a Comissão da Criança e do
Adolescente desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 08 de março de 2018.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente